



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 075 - 2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Estatuto Social;

Considerando o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia – RILC/CBTU;

Considerando que a execução de todos os contratos da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por Gestor e Fiscal designados, conforme dispõe o Art. 229, *caput*, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições contidas nos normativos internos da Companhia.

Considerando os termos do Contrato Nº 004/2024-DA, firmado com a **EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de postagem para a Administração Central da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU.

RESOLVE:

1.Designar os empregados relacionados a seguir para, sem prejuízo das suas funções, exercerem a gestão e fiscalização do contrato em epígrafe:

FUNÇÃO	EMPREGADO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Eduardo Henrique de Castro	1812160
Fiscal	Leonardo José Ventura	2203375
Fiscal Substituto(a)	Andreia Nunes Muniz	1730726

2.Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo.

3.Ao final, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o Gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças interina